

DECRETO Nº 00003/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

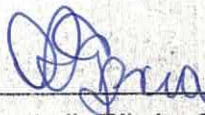
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	46		100	16.300,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440		192	150,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	76		101	8.000,00
02.05.04.12.361.1202.2.029 - MANUTENCAO ATIV. ENS NO FUNDAMENTAL - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	147		147	10.000,00
02.06.01.10.305.1002.2.093 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
339030 - Material de Consumo	436		155	4.000,00
339030 - Material de Consumo	437		123	4.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
339030 - Material de Consumo	311		129	8.000,00
02.07.01.06.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
315016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	439		100	5.000,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354		100	1.500,00
02.08.20.606.2001.2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	438		100	1.500,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	405		100	3.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>61.950,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	16.000,00
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45		100	300,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59	ALIENA	100	150,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	73	ENSINO	101	8.000,00
02.05.04.12.361.1202.2.029 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	QESE	147	10.000,00
02.06.01.10.306.1002.2.096 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES 339030 - Material de Consumo	301	CONVSA	102	4.000,00
02.06.01.10.306.1002.2.096 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES 339030 - Material de Consumo	301	SISVAN	102	4.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD POLSA FAMILIA E IGD SUAS 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	IGD	129	8.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	AS.SOC	100	5.000,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	351		100	1.500,00
02.08.20.606.2001.2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO 339030 - Material de Consumo	373		100	1.500,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	404		100	2.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 339030 - Material de Consumo	408		100	1.500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>61.950,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 02 de janeiro de 2017.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 02/01/2017  
RETIRAR EM 02/02/2017  
João Silva Manuel